



MINISTÉRIO DA CULTURA

Secretaria de Articulação Federativa e Comitês de Cultura
MinC/SAFCC

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70068-900

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO TED Nº 6/2023 (SIAFI Nº 949581)

PROCESSO REFERÊNCIA Nº: 01400.017466/2023-07	UNIDADE DESCENTRALIZADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
	UG/GESTÃO: 420028/34028
OBJETO: O presente termo tem por objeto a Prorrogação de Ofício da Vigência do TED nº 06/2023 (SIAFI Nº 949581), firmado entre o MINISTÉRIO DA CULTURA, por meio da SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO FEDERATIVA E COMITÊS DE CULTURA e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ (UFPR), em razão de atraso na liberação de recursos financeiros, pelo período de 12 (doze) meses.	
DISPOSITIVOS LEGAIS: Termo de Execução Descentralizada, incisos IV, V e XII da Subcláusula 4.1 da Cláusula 4, por meio da qual foi pactuado que é obrigação e competência da Unidade Descentralizadora "prorrogar de ofício a vigência do TED quando ocorrer atraso na liberação de recursos, limitado ao prazo do atraso"; e § 3º, art. 10 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.	
MOTIVO: Verifica-se o atraso na liberação de recursos financeiros em relação ao cronograma de desembolso do instrumento firmado entre as partes, referente à 2ª parcela. Por conseguinte, prorroga-se de ofício por doze meses a data final da vigência, em caráter proporcional e razoável, assegurando à Unidade Descentralizada prazo adicional para execução das atividades impactadas, para 17 de novembro de 2026.	
DATA DA VIGÊNCIA: 17 de novembro de 2023 até 17 de novembro de 2026 .	

DECLARAÇÃO:

Fica prorrogada de ofício a vigência do TED nº 949581 até 17 de novembro de 2026, uma vez que foi caracterizado o atraso na liberação de recursos pela Unidade Descentralizadora.

O presente Termo é assinado eletronicamente, devendo ser publicado, no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

ROBERTA CRISTINA MARTINS

Secretária de Articulação Federativa e Comitês de Cultura

Brasília, 16 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Cristina Martins, Secretária dos Comitês de Cultura**, em 20/10/2025, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2503422** e o código CRC **7F029C03**.

Referência: Processo nº 01400.017466/2023-07

SEI nº 2503422